

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º



"D E C R E T O N.º 008/66"

O SENHOR MARCIANO BARANIUK = PREFEITO MUNICIPAL
DE UMUARAMA = ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:-

- 1º - Fica estabelecida, para os efeitos de fixação de salário de -
Operário Jornaleiro - diarista, desta Municipalidade, a seguinte Tabela de Funções e Referências, com seus respectivos valores, por hora de serviço, a contar do dia 1º (primeiro) do corrente mês de março de 1.966:-

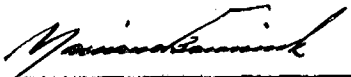
GRUPO ÚNICO:-

Pedreiros e Carpinteiros - (valor especificado por hora):

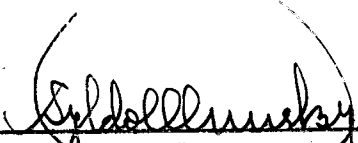
Ref.a - Cr\$.475, Ref.b - Cr\$.522, Ref.c - Cr\$.548.

- 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, aos 15 (quinze)-
dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e sessenta e
seis=(1.966).



MARCIANO BARANIUK,
Prefeito Municipal.



SYLDO OLINSKY,
Secretário Municipal.